



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETO Nº 074/2014

EMENTA: Determina o horário de expediente dos órgãos Municipais nos dias em que menciona, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Garanhuns**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado, sobretudo pela Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA:

Art. 1º. O expediente da Prefeitura, Secretarias e demais Órgãos da Municipalidade, no dia 30 de dezembro de 2014 será interno, sendo, facultativo no dia 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, em 12 de dezembro de 2014.

Izaias Régis Neto

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS - PE
CNPJ: 11303906000100
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Código de Autenticidade: **01FF31PJ6765**
Emitido em, 20 de Março de 2024 às 15h:13m